

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Montividiu do Norte/GO pretende realizar a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NOS JORNAIS DOE – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - GAZETA E DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO.

A presente contratação é imprescindível para garantir a publicidade legal e institucional dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do Município, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, que consagra o princípio da publicidade como um dos pilares da Administração Pública. A divulgação oficial de editais de licitação, extratos de contratos, portarias, decretos, avisos e demais atos administrativos é requisito legal para assegurar a transparência, eficácia e validade jurídica desses atos perante os órgãos de controle, fornecedores e a população.

A prestação desses serviços deve ser realizada por empresa especializada e devidamente autorizada, com capacidade técnica e operacional para promover a publicação dos conteúdos nos referidos jornais oficiais, conforme os critérios de formatação e prazos exigidos por cada órgão responsável pela veiculação.

A ausência de publicações oficiais ou falhas na sua execução podem acarretar prejuízos significativos à Administração Pública, incluindo a nulidade de processos licitatórios, questionamentos por órgãos de controle e a violação de princípios constitucionais. Além disso, trata-se de uma atividade contínua e essencial para a regular condução dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), ao garantir a execução correta e tempestiva das publicações exigidas por lei.

Diante do exposto, o processo administrativo de contratação está sendo devidamente instruído com a justificativa técnica e legal, visando assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos e a publicidade adequada dos atos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO.

Montividiu do Norte-GO, 23 de fevereiro de 2026.

SALETY FERREIRA COELHO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde